



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA DE GOVERNO -
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - EDITAL 05/2017**

A Prefeitura Municipal de Bauru por meio da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO**, para a realização do Curso de Formação, nos termos do Edital 05/2017, de acordo com as seguintes orientações:

1. O Curso de Formação será realizado em 03/12/2017 (domingo), com duração de 08 (OITO) HORAS, na ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, BLOCO D, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 07 H e 50 MIN., não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

3. Serão considerados habilitados para participar do **Curso de Formação**, os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de acerto na Prova Objetiva 1, limitando-se as 150 (cento e cinquenta) maiores notas, e havendo empate, todos os candidatos nesta situação participarão do **Curso de Formação**, bem como todos os candidatos inscritos como deficientes aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1, conforme Capítulo VII do Edital nº 05/2017. Os candidatos aprovados na 1ª Fase - Prova Objetiva 1 do Concurso Público realizado para o cargo efetivo de ESPECIALISTA DE GOVERNO - AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, deverão obter 100% (cem por cento) de frequência no CURSO DE FORMAÇÃO, para serem habilitados à realização da 2ª Fase - Prova Objetiva 2. Aqueles que não comparecerem no CURSO DE FORMAÇÃO serão automaticamente eliminados do certame, conforme disposto pelo Capítulo XI, Item 2 do Edital nº 05/2017.

4. O Curso de Formação terá carga horária de 8 (oito) horas.

5. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização do **Curso de Formação**, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1) O horário de início do Curso está previsto a partir das **08 horas**, após os devidos esclarecimentos. Somente será admitido à sala de curso o candidato que estiver munido de documento de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do curso, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será o Curso de Formação, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à participação no Curso (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, documento de identificação).
- 11.3) Após o início do Curso de Formação não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização do curso.
12. Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.
13. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização do curso:
- 13.1) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe do Curso e/ou com os demais candidatos;
- 13.2) **não atender aos chamados dos fiscais para adentrar a sala após os devidos intervalos;**
- 13.3) não cumprir a carga horária de 8 horas prevista no item 4 deste edital;
- 13.4) Sair do prédio antes do término dos dois períodos estabelecidos para o Curso de Formação;
- 13.5) **Será publicado no dia 05/12/2017 no Diário Oficial a lista dos candidatos que forem reprovados/eliminados do Curso de Formação.**
14. No dia designado para realização do curso, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, calculadora, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, filmadora, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *tablet*, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
15. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local do curso.
16. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local do curso.



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

17. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização do curso, o candidato será automaticamente excluído do certame.

17.1) É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a realização do Curso de Formação. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do Concurso.

18. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização do Curso de Formação, nem por danos neles causados.

19. Durante a realização do curso, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

20. Nos casos de necessidade de atendimento de urgência, o candidato poderá ausentar-se da sala e ser atendido nas dependências do local onde se realiza o curso sob acompanhamento de um fiscal. Ao final do atendimento, poderá retornar à sala, sem prorrogação do prazo e revisão do conteúdo do Curso.

21. Será disponibilizado uma apostila para o candidato na qual poderá ser feito anotações.

21.1) Ao assinar a lista de presença do Curso de Formação os candidatos estarão declarando o recebimento da apostila.

22. Todas as despesas referentes ao comparecimento no Curso de Formação, como transporte, alimentação e outros, correrão as expensas do candidato.

23. **O curso de Formação : O Auditor Fiscal - Normas e Atuação** constará dos seguintes temas:

- Pontos relevantes da Legislação Tributária.
- Noções do Direito Tributário- Parte Geral
- Noções do Simples Nacional

23.1) No período haverá intervalo de 15 minutos, e após 4 (quatro) horas de curso haverá um intervalo de 1(uma) hora.

23.2) Os candidatos deverão atender aos chamados dos fiscais para adentrar a sala após os devidos intervalos;

23.3) Alimentos e água podem ser levados no Curso de Formação.

23.4) O candidato deverá firmar sua presença em lista fornecida pela Coordenação.

24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do curso, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 01 (um) de dezembro de 2017, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 05/2017.**

25. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizado o curso.



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização do Curso de Formação implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou nova realização do Curso.

28. Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo a possibilidade de oferecer condição especial e segunda chamada de Curso.

29. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização do Curso de Formação (18/11/2017), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

Inscrição	Nome Completo	CPF	Prova Objetiva 1
0020700141	HORST SCHUCKAR JUNIOR	078.982.448-50	38,40
0020700671	THAÍS MEDRADO AGUIAR GRECCO	412.136.008-71	38,40
0020700934	GABRIEL GERALDO DE OLIVEIRA	099.902.216-42	38,40
0020701685	RAFAEL VICENTIN FERRERO SALLA	365.963.568-50	38,40
0020700060	ALESSANDRO RISSI MALTA	216.092.168-81	37,60
0020700205	MURIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA	005.419.701-51	36,80
0020700879	MARCOS PISAREWSKI MOISES	218.927.588-14	36,80
0020701339	FERNANDO MAILSON DE SOUZA BORDINI	351.782.338-40	36,80
0020702515	ROGÉRIO APARECIDO BARBOSA	308.937.728-44	36,80
0020700896	GUILHERME CHITTOLINA PETTAN	378.879.938-22	36,00
0020700183	ERIKA CRISTINA DA SILVA	191.274.108-38	36,00
0020700341	LUCAS CAPALDI BARBOSA	336.177.418-78	36,00
0020700163	RODRIGO MENDES ALVES	112.396.536-62	36,00
0020700448	DENIS ALFRADIQUE TAVEIRA DA COSTA	131.865.457-22	36,00
0020700370	FELIPE RICARDO DIAS	338.702.108-93	35,20
0020700777	ALEXANDRE FRUCTUOSO DA COSTA	099.836.738-94	35,20
0020701240	LUCAS BERTOLINI	403.517.468-89	35,20
0020701263	GUALTER CRES FERNANDES	388.163.398-70	35,20
0020701959	GUILHERME PERISSINI	401.911.378-55	35,20
0020702258	FREDERICO JOSE BARREIRO DE ALMEIDA	013.062.816-60	35,20



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0020702554	ANDRE VALLIER	029.264.917-78	34,40
0020701856	RODRIGO LISBÔA FEFIN	383.922.458-65	34,40
0020701236	ELISABETE NAOMI KUBOTA	161.262.438-38	34,40
0020701155	ANDRÉ CALDEIRA CORAZZA	385.875.938-46	34,40
0020700882	RONALDO TSUNEMI TAKAGI	366.106.458-41	34,40
0020700396	HELDER HIDEAKI KOTI	346.731.048-62	34,40
0020700412	THAMES SILVA GOMES DE OLIVEIRA	224.793.118-99	34,40
0020700161	DANILO NUNO ABREU DE SOUSA	138.988.807-02	34,40
0020700006	DENISE APARECIDA LEMES	321.622.168-76	34,40
0020700047	PRISCILA MARIA DARIO LOPES	395.208.868-42	34,40
0020700219	PEROLA CHRISTINA BARROS DIAS	130.918.577-86	34,40
0020700289	DANIEL FOLHADELLA COSTA	729.461.131-91	33,60
0020700241	CAMILA ZORZETTO GOES	311.619.338-08	33,60
0020700142	BARBARA TORRECILHA SPIRI	324.948.778-30	33,60
0020701318	DIEGO ABRAHAO QUINTO	411.427.738-25	33,60
0020701501	CÁSSIO ANTONIO ANDRADE	066.472.676-38	33,60
0020702605	HÉLIO SUSSUMU HIRONAKA	011.215.348-80	33,60
0020702131	FABIO AUGUSTO LEANDRIN CICHINI	316.765.658-17	33,60
0020701512	EDSON RYOKEI ONAGA	406.527.768-09	32,80
0020701425	REINALDO BRITO GARCIA	057.822.618-97	32,80
0020701536	FELIPE FERNANDES RUIZ DIAS	348.789.218-97	32,80
0020701774	RAFAEL GUIMARÃES PEDROSO	324.450.578-33	32,80
0020701163	ANDRE RICARDO MARCUSSI DOS SANTOS	379.511.678-35	32,80
0020700853	MARIA FLAVIA DELBEM	170.460.368-45	32,80
0020700859	TATIANA BARBOZA PETRONI LIMA DE SOUZA	249.852.558-07	32,80
0020701045	PATRICIA AGNES PEREIRA DA SILVA	081.707.646-88	32,80
0020701083	PATRÍCIA PADRENOSSO	131.067.338-10	32,80
0020700136	EDSON LUIS ISHIARA	021.544.548-10	32,80
0020700209	LUIZ EDUARDO POMPOLIN	274.013.938-16	32,80
0020700220	FLAVIA GERMANA RODRIGUES VAL SILVA	247.652.648-74	32,80
0020700265	MARCELO SHIGUETSUNA FURUYA	365.902.948-36	32,80
0020700359	LUCAS TOGEIRO BASTOS FILGUEIRAS	409.659.658-21	32,80
0020700468	ADRIANA RACHID TEIXEIRA	036.084.931-82	32,80
0020700657	GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA	412.286.628-60	32,80
0020700733	CAROLINA MARTINS FERRO	393.885.718-86	32,00
0020700814	RENATO VILAS BOAS	796.697.946-68	32,00



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

	MOREIRA		
0020700820	JOSUE ANTUNES NEVES JUNIOR	735.059.001-68	32,00
0020700450	LUIZ FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	090.981.797-97	32,00
0020700418	ALONSO LEÃO PERES NETO	315.965.228-95	32,00
0020700334	ROGÉRIO LUIS GARCIA DA COSTA	357.620.868-28	32,00
0020700144	LUCAS SANTOS AOKI	405.245.758-78	32,00
0020700082	VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	231.630.618-77	32,00
0020701010	RICIERI FORNAZARI FILHO	405.152.508-21	32,00
0020701882	AROLDU UGO BARIANI JUNIOR	080.377.788-43	32,00
0020701914	HENRIQUE GARCIA FRANCO	360.879.828-50	32,00
0020701490	SANDRA MARIA LUIZAO MARQUES	110.580.738-00	32,00
0020701515	BEATRIZ FRANCHIN WERNECK	343.337.618-24	32,00
0020702452	LUCAS RIBAS SOARES JURADO	368.624.868-96	32,00
0020702094	RICARDO AYRES E SILVA PEREIRA	285.046.458-94	31,20
0020702316	RUAN AMORIM FERREIRA	419.238.058-78	31,20
0020702390	SERGIO SALVADOR COSTA	051.318.498-88	31,20
0020701503	RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA	413.769.298-05	31,20
0020701984	DANILO PECARO MONTEIRO	219.009.078-44	31,20
0020701721	EDVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS	301.413.938-66	31,20
0020701114	EDUARDO PARRA PASCOLAT	383.274.138-05	31,20
0020701153	WILLIAM CESAR RODRIGUES MADUREIRA	341.794.128-88	31,20
0020701046	FELIPE SANTOS DE ABREU	248.177.378-08	31,20
0020701055	AILTON PEREIRA THOBIAS	289.659.388-80	31,20
0020700994	LUÍS CARLOS PIRES VIDEIRA	121.156.438-01	31,20
0020701211	BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA	116.011.926-06	31,20
0020700093	MAURICIO CANAL	328.377.658-05	31,20
0020700420	ANA LUISA PEREIRA SCHMIDT	008.522.967-97	31,20
0020700425	REGIS TOSHIMITSU KUROKAWA	336.047.178-41	31,20
0020700406	ANTONIO ABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	340.324.828-37	31,20
0020700481	RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO	335.823.768-00	31,20
0020700692	RENATO MANDELLI DE MELLO	369.518.748-40	31,20
0020700707	RONALDO YOSHINAO YONAMINE	261.073.618-55	31,20
0020700719	MARCO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	212.647.008-30	30,40
0020700446	MOACIR PALMEIRA ALVES	120.560.078-78	30,40



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0020700607	EDUARDO REISDORFER KIST LIMA	019.319.811-83	30,40
0020700827	ANDERSON LUIS DA SILVA	376.580.278-63	30,40
0020700760	HELOISA LIMA DE SOUZA	328.677.958-00	30,40
0020700071	LETICIA SOARES PADOAN	333.306.108-24	30,40
0020700050	MARCELO CLIMAITES FERNANDES	269.676.278-30	30,40
0020700051	FLÁVIA ALMEIDA SERRA	293.826.128-40	30,40
0020700127	EBER FRANCISCO PEREIRA ROSA	324.400.678-73	30,40
0020700168	VIVIAN DA SILVA LOPES	361.674.598-51	30,40
0020700343	MARZENI PEREIRA DA SILVA	050.002.258-56	30,40
0020700291	DOUGLAS PEREIRA HENRIQUE	413.704.348-55	30,40
0020700251	APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	264.057.998-32	30,40
0020701191	ANDRÉIA PEREZ DA SILVA CARMANHANI	191.467.738-27	30,40
0020701157	THATIANA GUEDES MAIA	125.069.717-42	30,40
0020701341	THIAGO SEIDI ARAKAKI SUZUKI	370.896.168-43	30,40
0020701879	LEANDRO LOPES DA CRUZ	378.406.878-22	30,40
0020701666	MARCIO MIURA	326.117.948-12	30,40
0020701615	RENATO ALESSANDRO ZANÃO	253.722.748-40	30,40
0020701625	LETÍCIA LUMI YAMASHITA	229.847.618-71	30,40
0020701646	DOUGLAS FERNANDO XAVIER	365.969.018-07	30,40
0020702428	CAMILA DUPAS GARCIA DE SOUZA	050.755.669-01	30,40
0020702470	VINICIUS VEROLLI DE ALMEIDA	369.256.448-17	30,40
0020702678	ANDRE MACIEL PEREIRA	915.818.266-72	30,40
0020702269	LUCAS CORRÊA LEITE MARTINS	351.439.668-09	29,60
0020701586	CAMILA ROQUE BOSCO	316.525.238-63	29,60
0020701441	JORGE AUGUSTO LOPES RODRIGUES	317.073.798-82	29,60
0020701792	NATALIA YOSHIDA	353.560.698-55	29,60
0020701799	ARMANDO ALVES MASCULINO SANTOS	117.043.538-66	29,60
0020701840	FRANCISCO CRUZ DA MOTTA	353.257.888-33	29,60
0020701923	JOÃO VITOR LOPES CARDOSO	407.940.298-84	29,60
0020701901	NATÁLIA BARBOSA RAMOS	097.480.266-20	29,60
0020701416	HELITON MARQUI	299.086.218-82	29,60
0020701213	GABRIEL AZEVEDO SILVA	418.517.038-61	29,60
0020701226	RUY JOSÉ CAMPINO MONTEIRO	116.211.298-02	29,60
0020701231	ROBERTO LUIS DE SÁ	282.855.458-90	29,60
0020700809	DANIELA CRISTINA CONEGLIAN RIBEIRO	251.290.958-12	29,60



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0020701022	CRISTIANE SAYURI MURAKAWA	424.837.448-00	29,60
0020700252	LUIZ ALBERTASSI SPACOSKI	095.352.537-60	29,60
0020700263	VERIDIANA JULI MEDIOTTI	371.926.108-52	29,60
0020700193	ANA BEATRIZ MANZO BEATO	368.431.628-86	29,60
0020700008	MARCELO BERZLAPIN	056.190.908-33	29,60
0020700830	MATHEUS COELHO MAXIMINO	403.700.348-13	29,60
0020700622	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	368.253.098-38	29,60
0020700490	GUILHERME VOLPE VITORINO DA SILVA	263.512.738-70	29,60
0020700376	JÚLIA VALADÃO MORAES	092.182.587-02	29,60
0020700400	ANA GRAZIELA DE DEUS	213.729.868-63	28,80
0020700437	GILBERTO YOSHIDA	955.186.651-72	28,80
0020700469	ALEXANDRO HERCULANO DOS SANTOS	950.880.161-15	28,80
0020700631	FREDERICO MARQUEZIM GONÇALVES	298.938.278-09	28,80
0020700723	JANAINA CASTILHO BORLINA	395.708.708-26	28,80
0020700725	LIVIA KEIKO KOTI	385.745.648-50	28,80
0020700785	JULIANA NEME DE BARROS GREJO	219.771.718-93	28,80
0020700026	ROSE FRANCISCA DA SILVA	214.385.728-40	28,80
0020700111	ELZA MARIA BERTONCINI GARNICA	087.000.758-09	28,80
0020700002	WANDER CAVALCANTE GARCIA	122.668.598-62	28,80
0020700236	DENIS LIMA MEDIOTTI	215.334.698-30	28,80
0020701027	CLÁUDIA MAÍSA PEREIRA DA SILVA	081.707.676-01	28,80
0020701043	LANDIOS ACHÔA JUNIOR	078.888.128-05	28,80
0020701420	MANOEL FLORES GARCIA JUNIOR	332.664.888-06	28,80
0020701352	DEBORA KRUGER PADRAO BARBOZA	341.285.058-62	28,80
0020701325	FABRICIO HONORATO SOARES	322.588.478-26	28,80
0020702010	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	385.345.698-78	28,80
0020701974	JOMAR BENA GALVES JUNIOR	412.805.468-24	28,80
0020701443	WILLIAM SOUZA PAULILLO	321.185.428-28	28,80
0020701668	DEBORAH LOURENCO TIMPANO	304.951.838-30	28,80
0020701648	CARLOS VINICIUS VENTURA	098.346.477-43	28,80
0020702338	ALEXANDRE MASSAHARU URUSHIBATA	366.710.018-39	28,80
0020702382	THIAGO COSTA LUZ	066.267.826-57	28,80
0020702707	ARIADNE SANTANA E NEVES MONTEIRO	022.796.871-94	28,80



Preserve o Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

0020702589	NILTON MARQUES ALMEIDA JÚNIOR	297.304.638-67	28,80
------------	----------------------------------	----------------	-------

Bauru/SP, 18 de novembro de 2017.
A Comissão



Preserve o Meio Ambiente